



**EDITAL Nº 31/2021**  
**EDITAL GERAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**PROCESSOS SELETIVOS - UCSAL – 2022.1**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**, no uso das suas atribuições estatutárias, por este Edital, convoca e informa as condições e critérios estabelecidos para a participação nos Processos Seletivos, nas modalidades Vestibular on-line e ENEM, para ingresso nos seus cursos de graduação, oferecidos nas modalidades presencial e a distância, Licenciaturas, Bacharelados e Superiores de Tecnologia no primeiro semestre letivo de 2022.1.

Estará à disposição do candidato o Setor de Ingresso, para auxiliá-lo na resolução de dúvidas e demandas referentes aos Processos Seletivos. O contato com o Departamento pode ser realizado de segunda à sexta, das 7h às 18h, através do telefone 71-3203-8800 e do e-mail [ingresso@ucsal.br](mailto:ingresso@ucsal.br).

**1 - DO NÚMERO TOTAL DE VAGAS A SEREM OFERTADAS**

1.1 O número de vagas a serem concedidas será de 3.810.

1.2 O número máximo de estudantes por turma será de 60 (sessenta)<sup>1</sup> estudantes, podendo variar em conformidade com a disciplina, curso, *campus*, número de vagas ofertadas, quantidade de estudantes que estejam cursando créditos adicionais e estudantes PROUNI.

**2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas pelo site <https://vestibular.ucsal.br>. O candidato deverá selecionar a opção “Inscreva-se” e seguir o procedimento apresentado.

2.2 A inscrição será realizada no período das **14h01min** do dia **08/11/2021 até às 23h59min do dia 28/02/2022**, obedecendo ao período específico de cada modalidade, apresentado no quadro a seguir:

---

<sup>1</sup> Essa métrica não se aplica às componentes curriculares ofertadas na modalidade a distância.



GRADUAÇÃO PRESENCIAL

MODALIDADE	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
ENEM	de 08/11/21 a 28/02/2022	Sem Taxa
VESTIBULAR ON-LINE	de 08/11/21 a 28/02/2022	Sem Taxa

GRADUAÇÃO EAD

MODALIDADE	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
ENEM	de 08/11/21 a 30/04/2022	Sem Taxa
VESTIBULAR ON-LINE	de 08/11/21 a 30/04/2022	Sem Taxa

2.3 Os processos seletivos ENEM e Vestibular on-line são isentos de taxa de inscrição.

2.4 Ao se inscrever, o candidato estará, simultaneamente, escolhendo o curso, o turno e o *campus*/polo de realização do curso.

2.5 O candidato que não lograr aprovação na modalidade escolhida poderá se inscrever novamente no Processo Seletivo.

2.6 A inscrição no Processo Seletivo implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste Edital, no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Católica do Salvador, para todos os efeitos legais e contratuais.

2.7 Havendo decretos governamentais e/ou resoluções da UCSal que suspendam as atividades presenciais na instituição, em razão de um possível agravamento da pandemia da COVID-19, as aulas dos cursos presenciais serão ministradas remotamente, através de plataformas digitais.

### 3 - DOS CURSOS E VAGAS

3.1 A Universidade Católica do Salvador oferecerá **3.810 vagas** nos cursos de Graduação – Licenciatura, Bacharelado e Superior de Tecnologia, nas modalidades presencial e EAD, distribuídas conforme os quadros I, II e III.

3.2 O candidato só poderá inscrever-se em um único curso, dentre os apresentados nos quadros I, II e III.



3.3 Os Cursos de graduação superior (Bacharelados, Tecnólogos e Licenciatura) são oferecidos na forma da legislação vigente e segundo as autorizações dos órgãos reguladores.

### 3.4 Cursos de Licenciatura e Bacharelado

#### QUADRO I - CURSOS DE LICENCIATURA E DE BACHARELADO 2022.1 - Modalidades Presencial

CURSO	GRAU ACADÊMICO	CAMPUS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	Nº de VAGAS 1º/2022	Total de Semestres
Administração*	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 948 de 30/08/2021. D.O.U. de 31/08/2021	Matutino	60	08
				Noturno	60	
Arquitetura e Urbanismo*	Bacharelado	Pituaçu	Port. de reconhecimento nº 117 de 16/04/2020. D.O.U. de 17/04/2020.	Matutino	60	10
Biomedicina**	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 110, de 04/02/2021. D.O.U. de 05/02/2021.	Matutino	60	08
Ciências Biológicas*	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 919, de 27/12/2018. D.O.U. 28/12/2018.	Matutino	60	08
Ciências Contábeis**	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 585, de 20/12/2019. D.O.U. 23/12/2019	Noturno	60	08
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 271 de 03/04/2017. D.O.U. de 04/04/2017.	Matutino	60	07
				Noturno	60	
Direito*	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 210 de 25/06/2020. D.O.U. de 07/07/2020.	Matutino	150	10
				Noturno	150	



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**REITORIA**

Educação Física*	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 110, de 04/02/2021. D.O.U. de 05/02/2021.	Matutino	60	08
Enfermagem**	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 132 de 05/05/2020. D.O.U em 06/05/2020.	Matutino	60	09
Engenharia Ambiental e Sanitária*	Bacharelado	Pituaçu	Resolução nº 10 de 25/10/2021	Matutino	60	10
				Noturno	60	
Engenharia Civil*	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 110, de 04/02/2021. D.O.U. de 05/02/2021.	Matutino	60	10
				Noturno	60	
Engenharia de Software*	Bacharelado	Pituaçu	Ato nº 210 de 02 de outubro de 2014.	Matutino	60	08
Engenharia Mecânica*(*)	Bacharelado	Pituaçu	Portaria de Reconhecimento nº 740, de 21/07/2021. D.O.U de 23/07/2021	Matutino	60	10
				Noturno	60	
Engenharia Química*(*)	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 110, de 04/02/2021. D.O.U. de 05/02/2021.	Matutino	30	10
				Noturno	30	
Filosofia	Bacharelado	Federação	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 919 de 27/12/2018. D.O.U. de 28/12/2018.	Matutino	40	06
Fisioterapia**	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 110, de	Matutino	60	09



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**REITORIA**

			04/02/2021. D.O.U. de 05/02/2021.			
Jornalismo	Bacharelado	Pituaçu	Resolução CONSUN N° 08 de 11 de Maio de 2020	Matutino	30	07
				Noturno	30	
Letras - Inglês*	Licenciatura	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento n° 919, de 27/12/2018. D.O.U. 28/12/2018.	Noturno	30	08
Letras - Português*	Licenciatura	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento n° 919, de 27/12/2018. D.O.U. 28/12/2018.	Noturno	30	08
Matemática	Licenciatura	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento n° 919, de 27/12/2018. D.O.U. 28/12/2018.	Noturno	30	08
Música(**)	Licenciatura	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento n° 919, de 27/12/2018. D.O.U. 28/12/2018.	Matutino	30	08
				Noturno	30	
Nutrição**	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento n° 110, de 04/02/2021. D.O.U. de 05/02/2021.	Matutino	60	09
Psicologia*	Bacharelado	Pituaçu	Portaria de Autorização n° 842 de 16/12/2016. DOU de 19/12/2016.	Matutino	60	10
				Noturno	60	
Serviço Social	Bacharelado	Pituaçu	Resolução CONSUN n° 06 de 22 de maio de 2020	Noturno	30	08
Teologia	Bacharelado	Federação	Port. de Renovação de Reconhecimento n° 210 de 25/06/2020. DOU de 07/07/2020.	Matutino	40	08



Relações Públicas	Bacharelado	Pituaçu	Ato nº 035-B de 20 de Junho de 2018	Matutino	30	07
				Noturno	30	

\*Os alunos desses cursos realizarão estágios supervisionados nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.

\*\*Os alunos desses cursos realizarão atividades práticas e/ou estágios supervisionados no turno diurno (matutino ou vespertino).

(\*) Os alunos desse curso cursarão os dois últimos anos no turno noturno, para facilitar os estágios.

(\*\*As vagas de cada turno desse curso serão divididas proporcionalmente entre Música Piano e Música Violão.

### 3.5 Cursos Superiores de Tecnologia na modalidade presencial

#### QUADRO II - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA 2022.1

CURSO	GRAU ACADÊMICO	CAMPUS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	Nº VAGAS	Total de Semestres
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 1095 de 24/12/2015. D.O.U. de 30/12/2015.	Noturno	60	05

Gastronomia	Tecnológico	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 210, de 25/06/2020. D.O.U. de 07/07/2020.	Matutino	30	04
-------------	-------------	---------	-----------------------------------------------------------------------------------	----------	----	----



### 3.6 Cursos de Licenciatura e Bacharelado na modalidade EAD

#### QUADRO III - CURSOS DE LICENCIATURA E DE BACHARELADO 2022.1

CURSO	GRAU ACADÊMICO	POLO	ATO REGULATÓRIO	Nº VAGAS	Total de Semestres
Administração	Bacharelado	Pituaçu	Ato nº 029 de 07/05/2019	70	08
		Comércio		15	
		Vitória da Conquista		15	
Filosofia	Licenciatura	Pituaçu	Resolução nº 9 de 21/10/2021	70	08
		Comércio		15	
		Vitória da Conquista		15	
Ciências Contábeis	Bacharelado	Pituaçu	Ato nº 063 de 10/09/2019	70	08
		Comércio		15	
		Vitória da Conquista		15	
Geografia	Licenciatura	Pituaçu	Resolução nº 9 de 21/10/2021	70	08
		Comércio		15	
		Vitória da Conquista		15	
História	Licenciatura	Pituaçu	Ato nº 063 de 10/09/2019	70	08



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR  
REITORIA

		Comércio _____		15 _____	
		Vitória da Conquista		15	
Letras com Português	Licenciatura	Pituaçu _____	Resolução nº 9 de 21/10/2021	70 _____	08
		Comércio _____		15 _____	
		Vitória da Conquista		15	
Pedagogia	Licenciatura	Pituaçu _____	Ato nº 029 de 07/05/2019	70 _____	08
		Comércio _____		15 _____	
		Vitória da Conquista		15	
Teologia	Bacharelado	Pituaçu _____	Resolução nº 9 de 21/10/2021	70 _____	08
		Comércio _____		15 _____	
		Vitória da Conquista		15	





**3.7 Cursos Superiores de Tecnologia na modalidade EAD**  
**QUADRO II - CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA 2022.1**

<b>CURSO</b>	<b>GRAU ACADÊMICO</b>	<b>POLO</b>	<b>ATO REGULATÓRIO</b>	<b>Nº de VAGAS</b>	<b>Total de Semestres</b>
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Pituaçu	Resolução CONSUN nº 9 de 21/10/2021	60	04
Design de Interiores*	Tecnológico	Pituaçu	Resolução CONSUN nº 9 de 21/10/2021	60	04
Gestão Comercial	Tecnológico	Pituaçu	Ato nº 094-A de 19/11/2019	70	04
		Comércio		15	
		Vitória da Conquista		15	
Gestão Financeira	Tecnológico	Pituaçu	Ato nº 094-A de 19/11/2019	70	04
		Comércio		15	
		Vitória da Conquista		15	
Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnológico	Pituaçu	Resolução CONSUN nº 9 de 21/10/2021	70	04
		Comércio		15	
		Vitória da Conquista		15	
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Pituaçu	Portaria de Autorização nº 370 de	70	04



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR  
REITORIA

		Comércio _____	20/04/2018 D.O.U 23/04/2018	15 _____	
		Vitória da Conquista		15	
Gestão Pública	Tecnológico	Pituaçu _____	Ato nº 094-A de 19/11/2019	70 _____	04
		Comércio _____		15 _____	
		Vitória da Conquista		15	
Logística	Tecnológico	Pituaçu _____	Ato nº 063 de 10/09/2019	70 _____	04
		Comércio _____		15 _____	
		Vitória da Conquista		15	
Marketing	Tecnológico	Pituaçu _____	Ato nº 094-A de 19/11/2019	70 _____	04
		Comércio _____		15 _____	
		Vitória da Conquista		15	
Processos Gerenciais	Tecnológico	Pituaçu _____	Ato nº 094-A de 19/11/2019	70 _____	04
		Comércio _____		15 _____	
		Vitória da Conquista		15	

\*Disciplinas práticas acontecerão em laboratórios no Campus Pituaçu



3.8 Nos currículos em fase de implantação poderão ser solicitadas apenas a dispensa das disciplinas que já tenham sido oferecidas em semestres anteriores ou que estejam previstas no semestre de ingresso do aluno no curso.

3.9 Os alunos dos cursos noturnos presenciais terão aulas aos sábados e poderão realizar estágios supervisionados no turno diurno (matutino ou vespertino), aos sábados ou no mesmo turno do curso.

#### **4 - DAS NORMAS DE INGRESSO E DAS PROVAS**

4.1 O ingresso nos cursos de Graduação – Bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia, da Universidade Católica do Salvador - UCSal ocorrerá de acordo com as modalidades a seguir indicadas, conforme escolha do candidato.

##### **4.1.1 Vestibular on-line**

4.1.2 O Processo seletivo **Vestibular on-line** será realizado a partir da produção de uma Redação que apresentará ao candidato uma proposta para elaboração de uma Carta de intenção que possibilite a explanação de motivos e justificativas em escolher a UCSal para a sua formação acadêmica, de forma a caracterizar, com maior ênfase, a interpretação e a escrita como uma prática social. A Prova de Redação, avaliada numa escala de zero a cem pontos, tem caráter eliminatório, reprovando o candidato com nota inferior a 30,0 (trinta) pontos.

##### **4.1.3 ENEM**

4.1.4 O Processo Seletivo ENEM utilizará os resultados obtidos pelo candidato no Exame Nacional de Ensino Médio, para preenchimento das vagas destinadas a esse fim.

4.1.5 O candidato que optar pela modalidade ENEM não será submetido ao Processo Seletivo de Vestibular.

4.1.6 Poderão ser utilizados os resultados do ENEM realizados de **2012 a 2021**, a critério do candidato que deverá, obrigatoriamente, registrar corretamente no cadastro o seu número de inscrição do ENEM.

4.1.7 Será considerado em condições de participar do Processo Seletivo na modalidade ENEM, o candidato que tenha obtido nota igual ou superior a **300 pontos** na média geral da prova do Exame Nacional de Ensino Médio.

4.1.8 O candidato optante pelo ENEM que não lograr êxito na classificação das vagas oferecidas através deste processo seletivo, poderá concorrer às demais vagas do curso de sua pretensão, submetendo-se a outra modalidade de Processo Seletivo.

4.2 A Universidade Católica do Salvador poderá realizar novos Processos Seletivos para ingresso em 2022.1, para preenchimento das vagas remanescentes e/ou em razão da criação de novos cursos autorizados.



## **5 – DA APLICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS**

5.1 A aplicação do Processo Seletivo Vestibular on-line ocorrerá, conforme o candidato realize a sua inscrição no site [vestibular.ucsal.br](http://vestibular.ucsal.br).

5.2 O candidato do Vestibular on-line disporá de 2h (duas horas) para realizar a prova de redação.

5.3 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da redação em razão de problemas de conexão do candidato.

5.4 Não será permitido que a produção da Redação seja feita por outras pessoas, salvo nos casos em que tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.

5.5 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

## **6 - DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**

6.1 Os candidatos do Vestibular online serão classificados por curso/turno/campus/polos em ordem decrescente dos escores globais, após aplicados os critérios de eliminação e de desempate.

6.1.1 Será eliminado na Prova, o candidato que obtiver nota inferior a 30 (trinta) pontos na Prova de Redação.

6.2 Os candidatos do ENEM serão classificados por curso/turno/campus/polos, através da média geral das notas obtidas no Exame Nacional de Ensino Médio.

6.2.1 Será eliminado o candidato que:

- a) obtiver resultado nulo (zero) na prova de Redação;
- c) obtiver média geral inferior a 30 (trinta) pontos.

## **7 - DAS CONVOCAÇÕES**

7.1 Serão preenchidas 100% das vagas oferecidas de cada curso (presencial e EAD) – Licenciatura, Bacharelado e Superior de Tecnologia - pelos candidatos que se submeterem ao Processo Seletivo, nas modalidades Vestibular on-line e ENEM.

7.2 Os candidatos classificados em cada curso serão convocados por meio de e-mail e/ou SMS, até o limite de vagas oferecidas em cada curso. Esgotando o limite de vagas disponibilizadas, o curso deixará de ser ofertado para o semestre vigente, mesmo que haja Processos Seletivos ativos.

7.3 Quando o número de candidatos matriculados, em determinado curso, for menor do que o número de vagas previsto no Edital, a Universidade Católica do Salvador se reservará o direito de não oferecer a turma.



## **8 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONSULTA DE DESEMPENHO**

8.1 O resultado dos Processos Seletivos será divulgado por modalidade, na data prevista no quadro a seguir, via e-mail e/ou SMS.

<b>MODALIDADE</b>	<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO</b>
ENEM	Até 2 dias úteis após a realização da prova
VESTIBULAR ON-LINE	Até 2 dias úteis após a realização da prova

8.2 Todos os candidatos terão acesso individualizado à Consulta de Desempenho, através do site [vestibular.ucsal.br](http://vestibular.ucsal.br) ou solicitando através do e-mail [ingresso@ucsal.br](mailto:ingresso@ucsal.br), 48h após a realização da prova.

## **9 – DA MATRÍCULA**

9.1 Os candidatos convocados para matrícula deverão entregar, obrigatoriamente, no ato da sua efetivação, os documentos exigidos pela Instituição, quais sejam: RG, CPF, Título de Eleitor, Reservista (candidato maior de 18 anos do sexo masculino), Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, expedidos por estabelecimento de ensino em regular funcionamento, de acordo com as normas dos respectivos sistemas.

9.2 O candidato que tiver dificuldades para apresentar a documentação requerida, no ato da matrícula, em tempo hábil, poderá contar com o auxílio da Sala de Matrícula a qual pode ter acesso de forma presencial, no Campus Pityuaçu, das 08h às 19h, por meio de contato telefônico (71-3203-8800), das 07h às 18h, ou ainda, através do e-mail ([matricula@ucsal.br](mailto:matricula@ucsal.br)).

9.3 Em consideração à melhor organização do processo, o não comparecimento do candidato na data de matrícula poderá acarretar a perda da vaga. Para ajudá-lo, o candidato poderá procurar a Sala de Matrícula que o auxiliará nos procedimentos de correção documental.

9.4 O procedimento de matrícula obedecerá a edital próprio a ser publicado no site [www.ucsal.br](http://www.ucsal.br).

## **10 – DO MANUAL DO CANDIDATO**

10.1 Encontra-se à disposição dos candidatos, no site [www.ucsal.br](http://www.ucsal.br), Manual sobre as Condições de Oferta dos Cursos de Graduação – Licenciatura, Bacharelado e Superior de Tecnologia - de acordo com a Portaria Normativa n. 315, de 04 de abril de 2018.

10.2 As disposições contidas no Manual se constituem normas específicas, que passam a ser parte integrante do presente Edital e contém as informações referentes à Condição



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**REITORIA**

Legal de cada um dos cursos de Graduação – Licenciatura, Bacharelado e Superior de Tecnologia - integrantes da Universidade.

10.3 Os demais aspectos normativos dos Processos Seletivos encontram-se no MANUAL DO CANDIDATO, parte integrante deste Edital, de leitura obrigatória dos candidatos.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Salvador, 08 de novembro de 2021

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Silvana Sá de Carvalho**  
**Reitora**